



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/003587/2022

Ata de Licitação Por Pregão Presencial
Nº 17/22 Realizada em 08/12/2022
Às 10:00 horas

Aos oito dias do mês de dezembro de 2022, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Bruno José de Oliveira e a equipe de apoio composta por George Alexandre Alves Alfradique, Jayme Bardavid, Luis Paulo Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Simone Hasselmann.

Fizeram-se presentes na sessão as empresas SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, DACON DISTRIBUIDORA LTDA. e AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA. ME, cujos representantes estão devidamente credenciados.

Após a abertura do Envelope 01 (Proposta de Preço) das empresas participantes, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação da Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertados pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com o quadro abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

ITEM: 01
DESCRIÇÃO: Vassouras para gari
QUANTIDADE: 18.000

EMPRESAS:	SHERIDAN	AVANTE	DACON				
Proposta Inicial	17,11	32,00	38,00				
Rodada 1		Sem Lance	Sem Lance				
Empresa Vencedora: SHERIDAN				Valor Unitário:	R\$ 17,11	Valor Total:	R\$ 307.980,00

Aberto o Envelope 02 (Habilitação) da empresa SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A empresa SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI apresentou Certidão Positiva de Débitos junto à Fazenda Estadual ou invés de apresentar a Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa, conforme Item 11.2.1.d. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação correta, pelo fato da empresa se enquadrar no benefício da Lei Complementar 123/06, Art. 43, parágrafo primeiro.

A comissão declara vencedora a empresa SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI do item do Edital com valor unitário de R\$ 17,11 (dezessete reais e onze centavos) e valor total de R\$ 307.980,00 (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 307.980,00 (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta reais).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Na oportunidade, foi devolvido o Envelope 02 (Habilitação) ao representante das empresas DACON DISTRIBUIDORA LTDA. e AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA. ME.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 08 de dezembro de 20 22